



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
CASA LEIDSON DA SILVA

PROCESSO Nº 2225/2026

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 12/2026, denomina nome de Rua ROSEMEIRE DE SOUZA, localizada no centro desta cidade.

AUTOR: Ver. Aderbal Brito

DISTRIBUIÇÃO

Data do início do processo: 09/04//2026

Lido na "ordem do dia" da sessão de 10 / 04 /2026

Encaminhado à comissão competente em 14 / 04 /2026

Devolvido à mesa em 30 / 04 /2026

Votado na sessão realizada em 07 / 05 /2026

Resultado da Votação APROVADO POR UNANIMIDADE

Arquivado em 08 / 05 /2026

Secretaria da Câmara, em 08 / 05 /2026



PROTOCOLO Nº 051

Em 09/04/26

Silveira
Funcionário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
CASA LEIDSON DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 012/2026.

EMENTA: Denomina nome de via pública e dá outras providências.

Art. 1º Nos termos do Inciso XIII do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Serra Branca – PB, fica oficialmente denominada de **RUA ROSEMEIRE DE SOUZA**, a via pública localizada no centro, transversal as ruas Severino Ribeiro de Assis (início), José Walter Carvalho Gomes, Eletricista Janúncio Rodrigues de Souza e término na rua Waldemar Torreão.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput do artigo anterior, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa já falecida, que durante sua vida teve uma dedicação totalmente voltada ao bem e desenvolvimento deste município, portou boa conduta e idoneidade moral. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo Municipal, conceder-lhe esta homenagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca - PB, em 08 de Abril de 2026.


ADERBAL CHAGAS BRITO SOBRINHO
Vereador Autor